

LEI Nº 1098/2020 -

De 31 de agosto de 2020.

**Faz denominação de logradouro no
Município de Brejo Santo - CE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do VEREADOR RANILSON TAVARES NEVES JUNIOR, e EU sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Guiomar Tavares Leite, artéria projetada “H” do loteamento Jardins da Aldeota, com sentido Leste/Oeste, iniciando na Rua Projetada “E” – 1ª paralela Sul à Avenida Professora Heraclides Miranda, nesta cidade de Brejo Santo - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, Em 31 de agosto de 2020.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal